



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.661/2003  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação e localização da unidade escolar do Bairro da Abadia e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se adequar a denominação e localização da Unidade Escolar do Bairro da Abadia, disciplinada pela Lei nº 562, de 20 de março de 1978,

Considerando, ainda, a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº 5719/2003,

**DECRETA:**


**Art. 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro da Abadia, com a edição deste Decreto, fica denominada "EMEF CÔNEGO LUIZ GONZAGA BIASI", em conformidade com a previsão disposta na Lei nº 562/78 e está situada na Estrada Municipal, nº 155 - Bairro da Abadia, neste município.

publicação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 11 de novembro de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000072



Decreto nº 2.661/2003 - 2

novembro de 2003.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -